



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo técnico Preliminar tem por objetivo o “Credenciamento” de empresa especializada em locação de praça de alimentação para eventos de grande porte. Há necessidade devido à inexistência de processo deste serviço, sendo necessário a elaboração de chamamento público específico. Frisando que a cidade não dispõe deste tipo de serviço, desde a captação de expositores a execução do serviço, tendo a necessidade da abertura de processo afim da realização do evento “Folia de Lobato 2025”.

1.2 Trata-se de concessão de uso de espaço público, a título oneroso e temporário, destinado à exploração do evento folia de lobato 2025, com previsão para os dias 28 de fevereiro 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, totalizando cinco dias de evento

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Não há previsão no Plano de Contratação Anual, mas o planejamento da Secretaria de Cultura, em alinhamento com o Gabinete Municipal e Administração, considera eficaz a concessão de espaço para alocação de barracas diversas suprimindo as demandas dos consumidores/foliões, ademais o evento de carnaval no município contribui para a economia local, atraindo diversos turistas e agregando aos dias festivos na cidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A concessão do espaço será realizado por meio de um chamamento, cuja empresa credenciada será a que der o lance de maior valor, sendo habilitada por meio de análise dos documentos e proposta comercial.

3.2 Condições mínimas para a participação incluem:

- Disponibilização de Barracas/tendas/Food Truck, Padronizadas;
- Conjunto de mesas de cadeiras (composto de 1 mesa branca com 4 cadeiras);
- Tenda 10x10 piramidal antichamas, chumbadas no chão para cobertura do espaço da Praça de Alimentação contendo documentação;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Não taxação sob vendas e lucros;
- Documentações e demais licenças que se façam necessárias, junto aos órgãos fiscalizadores;
- Habilitação Jurídica e Fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A empresa credenciada deverá fornecer vinte expositores nos quesitos alimentos, bebidas, drinks alcoólicos e não alcoólicos, brinquedos carnavalescos e doces. A credenciada ficará responsável pela locação de duas tendas 10x10, destinadas à cobertura da praça de alimentação, também é de responsabilidade da empresa a locação de trinta conjuntos de mesas e cadeiras e toda a produção do espaço durante o período do evento, como montagem, desmontagem e manutenção.

4.2

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	20	UN	BARRACAS/TENDAS/FOOD TRUCK, PADRONIZADAS
2	30	CJT	CONJUNTO DE MESAS DE CADEIRAS (COMPOSTO DE 1 MESA BRANCA COM 4 CADEIRAS)
3	2	UN	TENDA 10X10 PIRAMIDAL ANTICHAMAS, CHUMBADAS NO CHÃO PARA COBERTURA DO ESPAÇO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO DOCUMENTAÇÃO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para a solução pretendida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisas em banco de dados públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam às necessidades da Administração. As pesquisas resultam, em sua maioria, na formalização de processo licitatório ou procedimentos auxiliares, como chamamento público para credenciamentos.

5.2 Desta forma, conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o credenciamento de empresas do ramo de atividade para fornecimento de praça de alimentação, em atendimento ao evento “Folia de Lobato 2025”

5.3 Frisando que a empresa credenciada cuja propor o valor mais alto, pagará pela concessão do uso de espaço, tornando-se vantajoso para entidade municipal.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1 Conforme o levantamento de valores realizados mediante a cotações diretas com fornecedores do serviço, o valor inicial do chamamento estima-se inicialmente em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mínimo a ser aceito para a concessão de espaço.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Por todo exposto, a solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes e características do objeto, é a realização de Procedimentos Auxiliares, conforme dispõe o § 1º do Art. 28 da Lei 14.133/2021.

7.2 Em assim sendo, a formalização de chamamento público sob a modalidade de Credenciamento, com previsão no Art. 78, inciso I, sob a hipótese prevista no Art. 79, I para a realização de contratações simultâneas em condição padronizada, qual seja a infraestrutura da praça de alimentação para o evento de carnaval promovido pelo município de Monteiro Lobato no ano de 2025.

6.1 Visando maior vantajosidade, o julgamento será pelo maior valor ofertado em propostas para concessão do espaço.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Trata-se de prestação de serviços de natureza indivisível.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

9.2 Benefícios a economia local;

9.3 Entretenimento para os munícipes;

9.4 Opções de consumo para os dias festivos;

9.5 Assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Designação de servidores, os quais deverão fiscalizar e acompanhar toda a execução do contrato;

10.2 Elaboração de Termo de Referência;

10.3 Elaboração de Edital;

10.4 Designação de local apropriado ao evento.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, haja vista que a credenciada deverá assumir todas as responsabilidades acerca da infraestrutura e controle do espaço.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Segundo o maior fluxo de munícipes e turistas nas imediações do evento, prevemos um maior aumento de resíduos no espaço, onde a empresa credenciada fornecerá equipe específica para limpeza e manutenção do espaço durante as atividades do evento, conforme especificado no termo de referência. Frisando que a prefeitura também contribuirá com a limpeza diária do espaço em horários em que o evento não estiver em andamento.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Tendo em vista a pretensão de realização de evento de carnaval, há necessidade de infraestruturação de praça de alimentação voltada a festividade, proporcionando maior conforto e lazer aos foliões. Desta forma, fomentando a economia local e o giro econômico do município, como consumo nos comércios locais, lotação de estadias, dentre outros.

13.2 O chamamento proporcionará lucro a entidade, uma vez que a empresa credenciada e habilitada pagará pela concessão do espaço, e a economia de gastos em algumas estruturas, que ficarão sob responsabilidade da credenciada.

13.3 Neste sentido, respeitando os princípios da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável e necessária

Monterio Lobato, 09 de Janeiro de 2025

VINICIUS APARECIDO DOMINGOS

Assessor de Cultura e Turismo
Monteiro Lobato - SP